



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 25/03/22
Canindé de São Francisco - SE
25 de março de 2022

PORTARIA Nº 567/2022
De 25 de março de 2022

Funcionário


Maria Gilcélia O. Aragão
Assistente Administrativo
Mat.: 5128

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei Municipal nº 165, de 12/06/2006, a Lei nº 02/2015 e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **SALÁRIO FAMÍLIA** ao (a) Servidor (a) Sr. ^(a) **DAVI PEREIRA DA SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 31754201, expedida pela SSP/AL, e do CIC/CPF sob o nº 077.822.484-85, ocupante do cargo de **SERVENTE**, símbolo **N - I**, matrícula nº 5076, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ÁGUA E MEIO AMBIENTE**, considerando a certidão de nascimento do (a) filho (a) e outros documentos exigidos para concessão do citado benefício.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 25 de março de 2022.


WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal